

COMUNICADO AO MERCADO

São Paulo, 31 de março de 2017 - A Odebrecht Ambiental Participações S.A., Odebrecht Ambiental S.A., Odebrecht Ambiental Participações em Saneamento S.A., Odebrecht Ambiental Sumaré S.A., Odebrecht Ambiental Jeceaba S.A., Odebrecht Ambiental Rio das Ostras S.A., Odebrecht Ambiental Rio das Ostras Participações S.A., Cetrel S.A., Distribuidora de Água Camaçari S.A., Distribuidora de Águas Triunfo S.A., F.AB. Zona Oeste S.A., Odebrecht Ambiental Região Metropolitana do Recife/Goiana SPE S.A. e Companhia de Saneamento do Tocantins Saneatins (em conjunto, "Companhias"), em atendimento ao disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, vem informar a seus investidores e ao mercado em geral que, não obstante os esforços das Companhias em fornecer todos os documentos e informações necessários e suficientes para auditoria de suas demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 ("Demonstrações Financeiras"), até a presente data os auditores independentes não finalizaram a análise dos documentos e informações que entendem necessários e, portanto, ainda não foi possível finalizar as Demonstrações Financeiras auditadas.

As Companhias permanecem envidando melhores esforços para finalizar suas Demonstrações Financeiras auditadas com a maior brevidade possível, a fim de que todas as informações sejam prontamente divulgadas ao mercado.

As Companhias manterão os seus investidores e o mercado devidamente informados sobre as repercussões deste tema.